



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 Jurisdição
Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 – PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

PORTARIA CRBM2 n.º 010, de 09 de dezembro de 2019.

Regulamenta a nomeação de Delegado para a Seccional / Delegacia do CRBM2 em São Luís-MA.

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM n.º 287, de 22 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos de São Luís/MA e região;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Delegada da Seccional São Luís/MA, **Dr. Márcio Anderson Sousa Nunes**, biomédico inscrito no CRBM2 sob n.º 10084.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 09 de dezembro de 2019.

DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CRBM 2ª REGIÃO